

Vitória (ES), Terça-feira, 03 de Julho de 2018.

Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 507, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. **Mariana Farias Dutra Portes** para atuar no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem de Cariacica.

PORTARIA DPES Nº 508, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2018, a Defensora Pública Dra. **Maria Regina Cavalcante Potiguara** para atuar por acumulação, sem prejuízo de suas atribuições, nos petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Vitória.

Vitória/ES, 29 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública-Geral
Protocolo 408449

A DEFENSORA PÚBLICA - ERRATA

GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 509, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas Defensorias, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e às Portarias nº 478, de 26 de junho de 2018 e 491, de 28 de junho de 2018 conforme segue:

VITÓRIA

Leonardo Luna Luna - 2ª Defensoria de Infância e Juventude (processos e atendimentos): 09.07 a 26.07.2018.

LINHARES

Anatécia Silva Santos - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família e Órfãos: 16.07 a 27.07.2018.

Na PORTARIA DPES Nº 490, DE 28 DE JUNHO DE 2018, publicada no DIO em 27.06.2018, onde se lê:

"5ª Defensoria Criminal: 16.07 a 10.08.2018", leia-se:

"5ª Defensoria Criminal (processos e atendimentos): 16.07 a 10.08.2018"; e na

PORTARIA DPES Nº 491, DE 28 DE JUNHO DE 2018 onde se lê: "2ª Defensoria de Família: 03.07 a 06.07.2018", leia-se: "1ª Defensoria de Família: 03.07 a 06.07.2018."

Vitória/ES, 29 de junho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA

Defensora Pública-Geral
Protocolo 408453

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 370, de 29.06.18

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 5.431/2018 e nos termos da Resolução TSE nº 23.563/2018, RESOLVE:

I - Remover, em caráter temporário, a servidora Cristiane Longui Modesto Ferreira, Técnico Judiciário - Área Administrativa para a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com fulcro no disposto no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei Federal nº 8.112/90.

II - Conceder, nos termos do art. 10 Resolução TSE nº 23.563/2018, 30 (trinta) dias de trânsito à servidora, a partir da publicação deste Ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 408493

Publicações de Terceiros

CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A
CNPJ Nº. 31.488.208/0001-25
NIRE Nº. 32300032508

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/06/2018

Data, Hora e Local: Reuniram-se em Assembléia Geral os Acionistas da CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.488.208/0001-25, em sua sede na Rua José Francisco de Souza, 148, Sala 101, Bairro Esplanada, CEP 29702-640, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, no dia **19 de Junho de 2018**, às 9:00 horas, doravante denominada "SOCIEDADE".

Presença: Presente a totalidade dos acionistas da SOCIEDADE, quais sejam:

(a) **WALTER LUIZ DALLA BERNARDINA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, médico, portador do RG nº 265.838 SESP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.435.207-10, residente na Av. Prefeito José Zouain, 197, Apto 1001, Centro, CEP 29.700-020, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo;

(b) **ROWENA DE CASTRO DALLA BERNARDINA**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, enfermeira, portadora do 342.999-COREM/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.333.857-72; residente na Av. Prefeito José Zouain, 197, Apto 1001, Centro, CEP 29.700-020, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo;

(c) **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A**, com sede na Rodovia BR 259, S/N, Bairro Benjamim Carlos dos Santos, CEP 29700-790, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.039.651/0001-34, neste ato representada por seu Diretor Presidente Walter Luiz Dalla Bernardina e sua Diretora Operacional Rowena de Castro Dalla Bernardina, acima qualificados.

Mesa: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente, Rowena de Castro Dalla Bernardina - Secretária.

Objeto da Assembléia: Por consenso unânime, reuniram-se os acionistas para apreciar e deliberar a seguinte matéria: autorização para a SOCIEDADE, conforme o § 3º do artigo 13 do seu Estatuto Social, conceder fiança e aval ao contrato de empréstimo (doravante apenas o "CONTRATO"), a seguir discriminados, a serem celebrados entre SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rodovia BR 259, S/N, Bairro Benjamim Carlos dos Santos, CEP 29700-790, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.039.651/0001-34 (doravante apenas a "AFIANÇADA"), perante a mutuante e credora GE HFS, LLC, com sede em 20225 Watertown Blvd., Brookfield, WI 53045, Estados Unidos da América, (doravante apenas a GEHFS), até um limite de US\$ 335,937.00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Sete Dólares Norte-Americanos).

GEHFS

AFIANÇADA	CONTRATO	EQUIPAMENTOS	VALOR TOTAL FINANCIADO (US\$)
SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A	Contrato de Empréstimo e suas respectivas notas promissórias (GE HFS, LLC.) de 19 de Junho de 2018.	Pagamento para a aquisição dos Equipamentos GE: (1) EQUIPAMENTO de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA modelo OPTIMA 520 ASIR 32 Cortes, (1) EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA modelo Vivid S70 System 100-240V e (1) EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA modelo Vivid IQ 4D E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, junto a GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.	US\$ 335,937.00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Sete Dólares Norte-Americanos)
TOTAL			US\$ 335,937.00

Deliberação: Apreciada a matéria apontada na ordem do dia, a totalidade dos acionistas da SOCIEDADE decidiu, por unanimidade, em atendimento